



Ricardo Salgado pode enfrentar novo processo judicial

TRIBUNAIS Ricardo Salgado (na foto, na audiência pela comissão de inquérito ao caso BES, em dezembro) foi interrogado a 24 de julho de 2014 pelo juiz Carlos Alexandre, no âmbito do processo Monte Branco. Foi constituído arguido pelo Tribunal Central de Instrução Criminal por suspeita dos

crimes de "burla, abuso de confiança, falsificação e branqueamento de capitais". Salu em liberdade após o pagamento de uma caução de três milhões de euros. Agora, com o envio da auditoria da Deloitte para a Procuradoria-Geral da República, poderá enfrentar novos processos.

"Gestão ruinosa" do BES pode dar três anos de prisão

Auditoria. Os elementos de gestão do BES estão sujeitos aos crimes de burla, infidelidade e favorecimento de credores. A pena vai de multa, inibição de atividade e, no limite, a prisão

DIOGO FERREIRA NUNES

A administração do Banco Espírito Santo (BES) incorre em crimes de burla, infidelidade e favorecimento de credores por violação de determinações do Banco de Portugal (BdP), revela o relatório da auditoria forense realizado pela consultora Deloitte. A equipa liderada por Ricardo Salgado pode incorrer em crimes que podem traduzir-se numa coima máxima de dez milhões de euros, inibição de atividade bancária por dez anos e, no limite, três anos de prisão, caso se confirme a acusação de "gestão ruinosa".

A auditoria revela que o BES terá, alegadamente, violado as instruções do Banco de Portugal até ao último dia de vida do banco, por exemplo no que toca à proibição de conceder novos financiamentos às empresas do GES, que estavam já em grandes dificuldades. Os indícios apurados — são 21 incumprimentos das determinações do su-

pervisor e quatro alegados atos dolosos de gestão ruinosa — foram comunicados à Procuradoria-Geral da República, que já enviou o relatório ao Ministério Público.

O documento também vem reforçar a legitimidade dos lesados virem a processar a administração do banco. "Se a auditoria concluir que, por exemplo, os depositantes foram lesados, estes poderão apresentar uma queixa no caso da potencial prática de atos de gestão ruinosa", adianta João Medeiros, advogado da PLMJ. "É como apresentar uma queixa por um roubo de telemóvel", exemplifica João Caiado Guerreiro. E também podem queixar-se ao Banco de Portugal e à CMVM. Sobre as desobediências ilegítimas ao BdP, apenas esta entidade e o Ministério Público têm "legitimidade para desencadear o procedimento criminal", finaliza João Medeiros.

Salgado pede contraditório Ricardo Salgado reagiu ontem, em comunicado, à apresentação do

primeiro bloco da auditoria. O antigo presidente do BES garante que "manterá o comportamento de não interferir ou condicionar o trabalho", quer da comissão de inquérito quer às averiguações. O ex-banqueiro espera que "um dia lhe venha a ser dado um efetivo direito ao contraditório e a uma defesa com a mínima igualdade de armas", acrescenta.

Ricardo Salgado menciona ainda que quando for dada a oportunidade de defesa "está certo de que se chegará, finalmente, à descoberta da verdade sobre as razões que levaram ao desaparecimento do BES, não baseadas em pré-juízos ou conclusões predeterminadas".

Quatro blocos por conhecer

O primeiro de cinco blocos da auditoria elaborada pela Deloitte e pela SRS Advogados foi conhecido na quarta-feira, já ao final do dia. Há três blocos que serão "formalmente entregues ao BdP no decurso de março". Na próxima se-

mana, será divulgado o bloco dois, no qual será possível perceber o que falhou no controlo interno do BES para permitir o "aumento absurdo de crédito" ao BESA (BES Angola). Até ao final do mês será exposto no bloco quatro o papel do BES na colocação de alguns produtos financeiros. O bloco cinco deverá analisar o papel da ESAF (e fundos geridos por esta) na colocação de dívida emitida pelo GES (que se pensa ter sido utilizada na geração de uma mais-valia para um terceiro desconhecido, com intermediação da Eurofin) junto dos seus fundos.

Por último, será conhecido o terceiro bloco. Deverá proceder à "análise ao reflexo no ativo do acréscimo do passivo financeiro da ESI", ou seja, o impacto que teve o passivo oculto na Espírito Santo Internacional, a sociedade de topo do GES. ODN/Dinheiro Vivo apurou junto de fonte do processo que o bloco três da auditoria forense "está muito atrasado".

AUDITORIA DELOITTE

Em pouco mais de sete meses, a gestão de Ricardo Salgado no BES desobedeceu 21 vezes às ordens determinadas pelo Banco de Portugal e praticou quatro alegados atos dolosos de gestão ruinosa. Veja as principais.T.E.S.

1. Aumento da exposição do BES em 579 milhões de euros à ESFIL e ao banco do GES no Panamá, o ES Panamá, no primeiro semestre de 2014. Neste período, a ESFIL e o ES Panamá emprestaram 699 milhões a duas *holdings* do GES — a ESI e a ESR —, violando a proibição do Banco de Portugal.

2. Nas duas cartas de conforto emitidas pelo BES a dois clientes da Venezuela, relacionadas com títulos de dívida da ESI no valor global de 328 milhões de euros, era garantido o reembolso desta dívida em caso de incumprimento. Contudo, não há informação sobre a existência de eventuais garantias recebidas pelo BES. Além da alegada desobediência à instrução do Banco de Portugal que proibia o aumento da exposição ao GES, a Deloitte salienta para um possível "acto doloso de gestão ruinosa".

3. A conta *escrow* que o Banco de Portugal (BdP) mandou abrir para recolher os fundos destinados ao reembolso da dívida da ESI vendida a clientes de retalho do BES terá sido usada para outros fins, sendo movimentada como uma conta à ordem normal, com as assinaturas de dois administradores. Terá servido, nomeadamente, para pagar dívidas do GES ao BCP (80 milhões) e ao Montepio Geral (40 milhões).

4. Apesar da proibição, o BES terá colocado dívida de entidades do GES junto de clientes de retalho, após 14 de fevereiro de 2014. Nesse mês, a Deloitte detetou a venda de papel comercial da Rioforte, no valor de 31 milhões de euros, a clientes de retalho do BES. Outros cinco investidores colocaram 700 mil euros em dívida do GES.

5. O BES concedeu novos financiamentos a entidades financeiras do GES, após a proibição decretada a 4 de junho de 2014. A Deloitte fala de possível "acto doloso de gestão ruinosa".



Zeinal Bava “sempre teve conhecimento das aplicações no Grupo Espírito Santo”

INQUÉRITO Pacheco de Melo, antigo administrador financeiro da PT SGPS e da PT Portugal, contraria a tese de Granadeiro de que os 697 milhões de euros teriam sido aplicados pela PT Portugal na Rioforte. É tudo responsabilidade da PT SGPS, diz

ANA MARCELA

Ainda não foi com a audição de Luís Pacheco de Melo, antigo administrador financeiro da PT SGPS e da PT Portugal, na comissão de inquérito do BES que ficou claro qual das PT foi responsável pela aplicação de 897 milhões de euros na Rioforte.

Henrique Granadeiro, antigo CEO da PT SGPS, assumiu a responsabilidade por 200 milhões, estando “convicto” de que os restantes 697 milhões tinham sido aplicados pela PT Portugal, que, na época, tinha Zeinal Bava como CEO. O antigo administrador financeiro tem uma outra versão. “Quem investe em abril é a PT SGPS e a PT Finance BV, detida a 100% pela PT SGPS”, afirma Pacheco de Melo. Mais, diz, a gestão centralizada de tesouraria só passou para a PT Portugal/Oi em maio, altura em que se deu o au-

mento de capital da brasileira Oi e não em abril, como defendeu Henrique Granadeiro.

O antigo *chairman* da PT SGPS também se mostrou “convicto” de que Zeinal Bava sabia das aplicações na empresa do Grupo Espírito Santo (GES), depois de Pacheco de Melo ter participado no *roadshow* de aumento de capital da Oi, em abril. Pacheco de Melo não tem tantas certezas. Apesar de ter uma “boa memória”, o ex-gestor não se lembra se informou Bava da renovação das aplicações em abril na Rioforte. “Não me recorde se isso aconteceu”, disse.

Zeinal Bava “sempre teve conhecimento das aplicações no GES”, reconheceu, no entanto, o ex-CFO. O gestor, mesmo depois de passar para a presidência executiva da Oi, continuava na *mailing list* que recebia os *tableaux de bord*, com informação sobre onde

estavam aplicados os excedentes de caixa da PT, mas “não sei se ele os lia”. Mas, como Zeinal Bava saiu em junho de 2013 da PT para a Oi, Pacheco de Melo não lhe comunicou a mudança em fevereiro de 2014 de títulos de dívida da PT da Espírito Santo International (ESI) para a Rioforte.

Henrique Granadeiro admitiu perante os deputados que a mudança da ESI para a Rioforte tinha sido feita por sugestão de Ricardo Salgado. “O Dr. Granadeiro, com o meu acordo, deu orientações para mudar para a Rioforte”, diz, por seu lado, Pacheco de Melo. Empresa do GES onde foram aplicados 750 milhões de euros.

Uma aplicação financeira que veio a revelar-se ruínoza para a empresa depois do *default* em julho. Mas, tal como Granadeiro, Pacheco de Melo invoca desconhecimento sobre a real situação financeira da



“
“A PT, eu, o seu presidente e os trabalhadores, fomos enganados e defraudados pelo BES e pelos seus mais altos responsáveis”

LUÍS PACHECO DE MELO
EX-CFO DA PT

empresa do GES. “Não estávamos com informação nenhuma que nos levasse a concluir em que estado estava aquela empresa, a Rioforte”, disse. Nunca foi intenção da PT “transferir para a Oi um ativo que depois se viria a revelar tóxico”, garante o antigo administrador financeiro. Ainda assim, apesar de ser um “evento significativo”, para Pacheco de Melo não foi o único a contribuir para a desvalorização da operadora. “A degradação do valor da PT não se deve apenas à Rioforte”, assegura.

Pacheco de Melo aponta responsabilidades ao BES, acionista de referência, assessor financeiro e parceiro estratégico desde 2001 da operadora. “A PT, eu, o seu presidente e os trabalhadores, fomos enganados e defraudados pelo BES e pelos seus mais altos responsáveis”, acusa. “Foram 13 anos de confiança. Eram os nossos parceiros financeiros, era com eles que os nossos presidentes privavam quase diariamente”, afirma.

Granadeiro também criticou a atuação dos antigos administradores do BES com assento no conselho de administração da PT, Amílcar Morais Pires e Joaquim Goes, considerando que deveriam ter alertado para a situação da Rioforte e não o fizeram. **com Lusa**

COMISSÃO DE INQUÉRITO**Pacheco de Melo
diz que Granadeiro
e Bava sabiam de
aplicações no GES**

● Ex-administrador financeiro da PT desmente Granadeiro e Bava. Diz que o *chairman* validou transferência para a Rioforte e que o CEO sempre soube das aplicações. **DN+** PÁGS. 4 E 5